PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 2016138 – CGM/SEMSA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA n° 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Processo: 3º, 4º e 5º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 270/2013 – 03 Volumes
Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.
Vencedor Contratado: CONSTRUTORA CHAVES E MIRANDA LTDA.
Valor Total: R$ 178.399,44 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Fiscal do Contrato: Engº Fernando Augusto Ferreira do Valle – CREA nº 12.096-D/PA.

Os processos foram instruídos com observância aos **requisitos legais** e estão devidamente arquivados nas pastas sob numeração transcrita abaixo:

1. **Consta o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2013**, prorrogando a Cláusula II – **VIGÊNCIA**, pelo período de 01/01/2015 a 31/03/2015, devidamente Justificado, Autorizado, com Termo de Reserva Orçamentária, mantendo as demais cláusulas e legislações pertinentes, que foi analisado pelo Setor Jurídico no Parecer nº 347/2014–PJM/SEMSA em 09/12/2014, tendo o Contrato assinado pelas partes e a Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato publicado em 30/12/2014, havendo a Nota de Empenho nº 1213 de 24/02/15. **AUSENTE O BOLETIM DE MEDIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO**;

OBS.: Processo enviado ao TCM-Pa, sob nº 201501475-00 em 30/01/2015.

2. **Consta o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2013**, prorrogando a Cláusula II – **VIGÊNCIA**, pelo período de 01/04/2015 à 31/07/2015, devidamente Justificado, Autorizado, com Termo de Reserva Orçamentária, mantendo as demais cláusulas e legislações pertinentes, que foi analisado pelo Setor Jurídico no Parecer nº 045 C / PJM/SEMSA em 16/03/2015, tendo o Contrato assinado pelas partes e a Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato publicado em 01/04/2015;
3. **Consta o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2013**, prorrogando a Cláusula II – **VIGÊNCIA**, até 30/01/2016, devidamente Justificado, Autorizado, com Termo de Reserva Orçamentária, mantendo as demais cláusulas e legislações pertinentes, que foi analisado pelo Setor Jurídico no Parecer nº 156/2015 - PJM/SEMSA em 21/07/2015, tendo o Contrato assinado pelas partes em 30/07/2015 e a Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato publicado no DOU em 13/11/2015, havendo Notas de Empenhos nº 4382 e 4393 de 13/10/2015. **AUSENTE O BOLETIM DE MEDIÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada.

Santarém (PA), 06 de janeiro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto n° 025/2013 - SEMAD